



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023

PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 41/2023

SOLICITAÇÃO 0004 - IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados do Tribunal de Justiça Militar de MG – TJMMG e a rede mundial de computadores – Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na Sala de Servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIRTIC, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço, manutenção corretiva e suporte técnico. As taxas de transmissão serão de 200 Mbps e de 400 Mbps, todos full duplex, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

I - Do Relatório

Trata-se de impugnação interposta por Jorge Luiz Moreira de Souza, encaminhada via sistema eletrônico do Portal de Compras de Minas Gerais no dia 29 de agosto de 2023. O impugnante alega em síntese que o edital estabelece requisitos contábeis que se mostram desproporcionais ao valor total do contrato, o que pode limitar indevidamente a participação de empresas interessadas. Os índices contábeis exigidos podem ser inadequados para empresas de porte maior, dificultando a concorrência e contrariando o princípio da isonomia e do caráter competitivo, conforme disposto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Solicita a revisão dos requisitos contábeis exigidos e a consideração da possibilidade de aceitar seguro garantia como alternativa para as empresas que não atendam a esses requisitos, de modo a garantir a competição equitativa e o cumprimento dos princípios estabelecidos na legislação de licitações..

II – Da Análise e do Mérito

Preliminarmente, verifica-se que a impugnação apresentada é INTEMPESTIVA, conforme item 3.3 do Edital, motivo pelo qual NÃO CONHEÇO da impugnação interposta.

Vale esclarecer que todos os requisitos previstos no item 9.4 - Qualificação Econômico Financeira do Edital estão em conformidade com a legislação vigente.

III - Da Decisão

Isto posto, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da Impugnação interposta por Jorge Luiz Moreira de Souza, no procedimento licitatório referente ao Edital do Processo Licitatório nº 12/2023 - Pregão Eletrônico nº 14/2023.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO**, **Pregoeiro**, em 29/08/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0275973** e o código CRC **2829D110**.

23.0.00000238-0

0275973v3

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG